Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0674	03/04/2023	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito sugestões para o termo de referência do certame que visa a contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Mococa, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

INDICAÇÃO Nº 14 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Secretaria Municipal Competente, acate as sugestões para o termo de referência da contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Mococa, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme abaixo elencadas:

1. implantação de serviço proativo, isto é, plano de ação a ser executado mensalmente, com conhecimento e aprovação da Prefeitura, de modo a monitorar todas as lâmpadas da iluminação pública durante o prazo de validade do contrato;
2. atentar para a garantia das lâmpadas e materiais trocados e controlar o seu prazo de duração para cobrar possíveis ressarcimentos;
3. o pagamento deverá ser feito por ponto de luz trocado, ao contrário do que acontece hoje, em que se paga pelo ponto de luz aceso;
4. levantar custo a ser pago (referência) do material a ser usado conforme o inventário da Prefeitura (tipo de lâmpadas, tipos de braços, luminárias, reatores e outros itens necessários);
5. Os itens trocados deverão ser entregues à Prefeitura para conferência e posteriormente descartados no Ecoponto;
6. Realização de trabalho noturno, parcialmente ou com uso de veículo para identificação dos pontos onde serão feitas trocas proativas;
7. Uso de aplicativo para solicitação do serviço com sede na Prefeitura. Enquanto não está disponível o aplicativo as chamadas devem ser feitas pelo contato da Ouvidoria Municipal (WhatsApp - 24h disponível) que emitirá ordem de serviço à empresa;

8. Os postes sem braços ou estrutura para instalação de lâmpadas também serão encampados pela prestadora de serviços e pago conforme valor definido no termo de referência pelo material utilizado;
9. Definir a quantidade mínima de lâmpadas a serem trocadas, levando-se em consideração para tal definição o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
10. Estabelecer que as lâmpadas a serem trocadas devem ser de led e com garantia.

Em suma, estas sugestões foram levantadas, debatidas e acordadas durante a Audiência Pública promovida pela Comissão de Obras e Serviços Públicos desta Casa, no dia 14 de março de 2023, terça-feira, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Assim, uma vez que resta clara e inequívoca a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, sendo seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, e em nome do interesse coletivo em torno do provimento da iluminação pública de vias e logradouros públicos, apresento a indicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de abril de 2023.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL